
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Protocolo: 2025001229218

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Glorinha torna público a retificação do edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Onde diz que a data de abertura do certame será dia “ **07/03/2025**”, o correto é “**28/03/2025**”; onde diz que “o preço base de referência para contratação, conforme previsto na Planilha Orçamentária, é de “ **R\$ 237.533,67** (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)”, o correto é “ **R\$ 241.231,77**” (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e setecentos e sete centavos)”. O restante das informações permanece inalteradas. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 211 ou pelo e-mail compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 12 de março de 2025.

Carlos Leornado Vargas Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI

Protocolo: 2025001229280

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2025. Aquisição de combustíveis para veículos e maquinas do município; email: licitacao@irai.rs.gov.br; Irai, 12 de março de 2025.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Protocolo: 2025001229414

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO OBRA) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M.E.F ULISSÉA DE LIMA BARBOSA. CONTRATO DE REPASSE 928195/2022 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CAIXA. Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Sessão dia 30/04/2025, às 08:00, horário de Brasília. Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 30/04/2025. Ampla Concorrência. Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231. Agente de Contratação: Veridiana Velasque Ferner.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Protocolo: 2025001229270

Extrato do Decreto Estiagem Município de Não-Me-Toque/RS

Extrato do Decreto Municipal Nº 1152/2025, alterado pelo Decreto Municipal 1163/2025, - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 1152/2025 de 06/03/2025 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do Município, afetadas pelo evento adverso de ESTIAGEM - COBRADE 14110. A íntegra do Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em 06/03/2025 e sua alteração em 12/03/2025.

Não-Me-Toque/RS 12 de março de 2025

Gilson dos Santos - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Protocolo: 2025001229221

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS